



Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>

Esclarecimentos PE 153/2019 e 157/2019

3 mensagens

contato@summusconsultoria.com.br <contato@summusconsultoria.com.br>

3 de abril de 2020 00:22

Responder a: contato@summusconsultoria.com.br

Para: sigma.supel@gmail.com

Prezados senhores,

Em análise aos editais acima mencionados, verificados o exigido no item 14.3, onde: "As empresas subcontratadas deverão, obrigatoriamente, apresentar as mesmas documentações apontadas na qualificação técnica supramencionada (item 10)."

É fato e notório se esclarecer que este item já foi objeto de recurso, esclarecido pelo Pregoeiro, e ainda, pelo Procurador Geral do Estado, ratificando que as exigências dos expedientes a serem fornecidos dar-se-á durante a fase de contratação/subcontratação.



Portanto, solicitamos esclarecimento quanto aos item 14.3, informando aos licitantes participantes, o momento da sua apresentação, não causando futuramente transtorno ao contratante e contratado.

Segue anexo decisões do Pregoeira, bem como, do senhor Procurador.

Desde já agradecemos, e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MXP

Summus Consultoria, Assessoria, Licitações e Terceirizações Ltda**CNPJ: 17.178.720/0001-44****Endereço: Rua México, nº 999 - Bairro: Nova Porto Velho****Cidade: Porto Velho - RO / Cep:76.820-190****(69) 3219-3592****E-mail: contato@summusconsultoria.com.br**

2 anexos **SEI_ABC - 0010785857 - Parecer Procurador.pdf**
188K **SEI_ABC - 0010534535 - Despacho Pregoeiro.pdf**
216K

Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>

3 de abril de 2020 10:34

Para: SESAU.GUSTAVO@gmail.com, FENIX GAD SESAU <fenix.gadsesau@gmail.com>

Senhor (a) Gerente,

Considerando que o presente processo trata-se de contratação semelhante realizada pela FHEMERON através do processo 0052.001307/2018-50.

Sugerimos que seja emitida nota de esclarecimento informando aos interessados e participantes dos Pregões Eletrônico 153 e 157 quais dos documentos elencados no item 10 e subitens do Termo de Referência deverão ser apresentados pelas empresas vencedoras que deverá ser **na fase de contratação e subcontratação**,

No processo da FHEMERON foi solicitado somente:

- b) Certificado de Cadastro Técnico Federal (IBAMA) e licença de operação ;
- c) Alvará de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros

[Texto das mensagens anteriores oculto]


--


Equipe SIGMA/SUPEL

Superintendência Estadual
de Licitações



2 anexos

 **SEI_ABC - 0010785857 - Parecer Procurador.pdf**
188K

 **SEI_ABC - 0010534535 - Despacho Pregoeiro.pdf**
216K

sesau.gustavo <sesau.gustavo@gmail.com>

3 de abril de 2020 10:57

Para: Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>, FENIX GAD SESAU <fenix.gadsesau@gmail.com>

Bom dia,

Não possui conhecimento do processo em questão. Portanto, não conseguindo responder o pedido de esclarecimento

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

----- Mensagem original -----

De : Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>

Data: 03/04/2020 09:34 (GMT-04:00)

Para: SESAU.GUSTAVO@gmail.com, FENIX GAD SESAU <fenix.gadsesau@gmail.com>

Assunto: Fwd: Esclarecimentos PE 153/2019 e 157/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]